

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 127

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CANCELAMENTO — EX-OFFICIO

Decisões do Ministro

DE PATENTE

Rio, 2 de julho de 1965

Elza Calim Ramos — no pedido de cancelamento ex-officio, da patente de n.º 4.227 — modelo industrial para Novo modelo de cobertas acolchoadas para camas — do requerente Manuel Baeta Antunes. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: cancelo a patente de modelo industrial n.º 4.227, de acordo com o parecer. — E m25 de junho de 1965. Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

EDITAIS

DEVOLUÇÃO DE AMOSTRAS EN-  
TIÉGUES AO D.N.P.I.

De ordem do Senhor Diretor Geral, convido os Senhores depositantes de termos de patente, ou seus Procuradores, a comparecerem ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, sediado no 5º andar do Palácio do Trabalho, a fim de, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, retirar as amostras relativas aos pedidos já patenteados, arquivados e indeferidos, que se encontrem na Seção de Arquivo de Patentes.

Considerando a premência de espaço no Departamento da Propriedade Industrial e a necessidade de serem obrigados novos processos, serão destruídos os registros de marcas e semelhantes, já extintos, de 50.000 (cinquenta mil) a 75.999 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove), inclusive. Os que tiverem interesse nos referidos processos ou nos seus documentos, deverão retirá-los dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, da Seção de Arquivo de Marcas.

Expediente do Diretor Geral

RECONSIDERAÇÃO  
DE DESPACHOS

Rio, 2 de julho de 1965

Queriri S.A. Indústria e Comércio — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 359.914 — marca Querini, 41. De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Divisão de Marcas, reconsidero em parte, o despacho de indeferimento de fls. para o fim de deferir a presente solicitação desde que o interessado apresente novos exem-

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

plares con exclusão de n.º 41, das etiquetas, eis que já é sua a expressão Querini.

Fábrica de Bicicletas Monark S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 375.645 — marca Ménard — de Augusto Mário da Cunha. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Divisão de Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho por achar que não colidem de forma alguma a registranda e a registrada.

Lar Irmã Zarabatana — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 382.218 — insignia: Liz. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Divisão de Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho inicial de indeferimento face a colidência entre a registranda e registrada.

Cilag — Chemie S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 384.999 — marca Iodobinol — de Brasil Química Limitada. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Divisão de Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentada e mantenho o inicial despacho concessivo do registro pretendido o qual, além de não coidir com a marca do recorrente, já coexistiu com ela anteriormente.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO  
RETIFICADA POR TER SAÍDO COM  
INCORREÇÕES

Irmãos Império — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 104.360 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Sifão Para Pias e Lavabos.

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, o qual não cumpriu o art. 196, letra "b" do Código, e mantenho o despacho que indeferiu o privilégio pleiteado.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
RECURSOS

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES  
DE DESPACHOS

RIO, 2 DE JULHO DE 1965

Willys Overland do Brasil S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o

termo 88.271 — Privilégio de Invenção — de Letry Skuplik & Cia. Ltda. Indústria de Arames Cleide S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo .... 115.634 — Privilégio de Invenção — de Ernest Schoch Aktiengesellschaft. Frederico (Hans) Goldammer — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 124.695 — Privilégio de Invenção — de Roberto Stangherlin.

EXIGÊNCIAS

Termos com exigências a cumprir:

Unilever Limited — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 423.050.

Instituto Biochimico S.A. Paulo Proença — No processo de transferência do termo 251.803.

Cia. Vinicola Rio Grandense — Nos processos de transferência dos termos 266.991 e 266.992.

Indústria de Biscoitos Teresópolis Ltda. — No processo de transferência do termo 339.101.

Notificação:

E' convidado Custódio de Almeida & Cia., a comparecer a este Departamento, a fim de tomar conhecimento da exigência no termo 367.716 marca Fenilom.

RECURSO

Laboratório Vlimax S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 367.716 marca Fenilom.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE do DIRETOR

De 2 de julho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do art. 33 do código

da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patente.

Privilégio de invenção deferidos:

N.º 119.480 — Tenazes Mecânicas para Canos — Borg Warner Corp.

N.º 121.494 — Aperfeiçoamentos Relativos a Aparelho para Cortar Tiras de Tela — Dunlop Rubber Co. Limited.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 113.423 — Prandi & Fialkoski Ltda.

N.º 113.640 — Armando Citroen

N.º 115.812 — Hargeshimer.

N.º 115.831 — Magnus S. A., Máquinas e Produtos.

N.º 117.385 — Alfredo Benetti.

N.º 118.963 — Indústria Univercon Ltda.

N.º 119.378 — João Yaggion.

N.º 119.525 — Vangel Gyula.

N.º 121.082 — Paulo Kemeny.

S.º 121.087 — Georges Perrier.

S.º 121.503 — Societe Anonyme dos Csines Chausson.

N.º 121.552 — Eduardo Sabino de Oliveira.

N.º 131.159 — Carlos Eduardo Veiga de Oliveira.

N.º 132.276 — John Patra.

N.º 132.962 — Giannotti Carlo Ugo.

N.º 116.787 — Maggi Luciano.

N.º 119.099 — Compagnie de Saint Gobain.

N.º 121.354 — Luigi Gravina.

N.º 122.030 — Par Wood Industries Inc.

N.º 133.482 — Ciba Societe Anonyme.

S.º 132.263 — Maria Stela de Oliveira.

N.º 132.337 — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 132.414 — Sandoz S. A.

N.º 132.479 — Pittsburgh Plate Glass Co.

N.º 132.488 — Sandoz S. A.

N.º 132.530 — Continental Oil Co.

N.º 133.043 — Societa Farmaceutica Italia.

N.º 110.797 — Reginaldo Franck Goodwin.

N.º 116.607 — Michel Jean Loeb.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,  
Ano . . . . . Cr\$ 900,

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

- N.º 124.370 — The Glacier Metal Co. Limited.
- S.º 128.449 — Felipe Calia.
- N.º 129.340 — Minnesota Mining And Manufacturing Co.
- N.º 129.922 — Knoll A. G. Chemische Fabriken.
- N.º 131.071 — Ciba Societe Anonyme.
- S.º 131.309 — Montecatini Societa Generale per Industria Mineraria e Chemica.
- N.º 131.385 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 131.388 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 131.389 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 131.456 — J. R. Geigy S. A.
- N.º 131.633 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 131.732 — Pittsburgh Plate Glass Co.
- S.º 131.779 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 132.036 — Snia Viscosa Societa Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. P. A.
- N.º 132.118 — A. E. Staley Manufacturing Co.
- N.º 132.124 — F. Hoffmann La Roche & Cie Societe Anonyme.
- N.º 132.216 — Pittsburgh Plate Glass Co.
- N.º 111.004 — Electric Storage Bat Ery Co.
- S.º 133.377 — Afonso do Rego Flores.
- N.º 134.106 — Dunlop Rubber Co. Limited.
- N.º 134.757 — Cia. de Tecidos Gasparian.
- N.º 121.660 — Pirelli Societa Per Azioni.

### Divisão Jurídica

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

##### Exigências

Rio, 2 de julho de 1965

É convidado — Satoshi Tadanu — a comparecer a este Departamento, a fim de tomar conhecimento de outro pedido de cancelamento no termo n.º 5.093 — modelo industrial — requerente por Masao Yumiketa.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

##### Exigências

Rio, 2 de julho de 1965

Têrmos com exigências a cumprir:

- N.º 442.613 — Café Centenário Ltda.
- N.º 458.161 — Indústria Mecânica Krause Ltda.
- N.º 477.417 — Cia. Ciderúrgica Guanabara.
- N.º 479.912 — Serviço de Proteção ao Crédito S.P.C.
- N.º 480.508 — Instalações Comerciais e Decorações Tec-Art Limitada.
- N.º 480.509 — Leonidas Pericles Moustacas.
- N.º 480.497 — Raul dos Santos.

##### Retificações de Clichês

Têrmos:

- N.º 480.504 — marca: Ary Gol — requerente: B. T. Habbitt, Indústria Química S. A. — clichê em 25 de abril de 1961.
- N.º 480.505 — marca: Ary Gol — requerente para: B. T. Habbitt, Indústria Química S. A. — clichê publicado em 25 de abril de 1961.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

##### Exploração de Contratos

Rio, 2 de julho de 1965

(Artigo 117 parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Atropinan — registrada sob número 262.222 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S. A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**ATROPINAN**  
Indústria Brasileira

Proprietário

Laboratório Torres S. A.  
São Paulo

Fabricante Autorizado:

Laboratórios  
Silva Araujo - Roussel S. A.  
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Lyoplacentyl — registrada sob número 271.080 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Laboratoires de L'I.S.H. — estabelecido na França — e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara —

Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**LYOPLACENTYL**

Proprietário  
Laboratoires de L'I.S.H.  
Paris França  
Fabricante Autorizado:  
Laboratórios  
Silva Araujo - Roussel S.  
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Cortobion — registrada sob número 293.528 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S.A. — estabelecido no Estado de S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**CORTOBION**

Indústria Brasileira  
Proprietário  
Laboratório Torres S. A.  
São Paulo  
Fabricante Autorizado:  
Laboratórios  
Silva Araujo - Roussel S. A.  
Rio de Janeiro

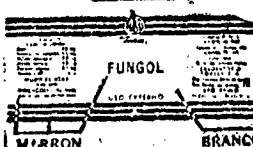
Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **ABUTYL** — registrada sob número 293.529 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratórios de L.I.S.H. — estabelecido na França e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**ABUTYL**  
**Proprietário**  
 Laboratórios de L.I.S.H.  
 Paris, França  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro


Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **PANXIPA** — registrada sob número 300.720 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S.A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**PANXIPA**  
**Indústria Brasileira**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **FUNGOL** — registrada sob número 301.580 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S.A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**VERMELHO**  
  
**FUNGOL**  
**Indústria Brasileira**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **BUCOFÁGOS** — registrada sob número 302.041 — clichê abaixo mencionado de propriedade de Laboratório Torres S. A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

  
**BUCOFÁGOS**  
**Indústria Brasileira**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **TORRES** — registrada sob número 305.000 — constante do clichê de propriedade de Laboratório Torres S. A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

  
**TORRES**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **ISENDRYL** — registrada sob número 271.079 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratórios de L.I.S.H. — estabelecido na França — e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**ISENDRYL**  
**Proprietário**  
 Laboratórios de L.I.S.H.  
 Paris, França  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **PLACIVACINA** — registrada sob número 231.275 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S. A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**PLACIVACINA**  
**Indústria Brasileira**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **NEURALMON** — registrada sob número 282.987 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S. A. — estabelecido em São Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**NEURALMON**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado:**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **IMPULSAN** — registrada sob número 286.879 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Torres S.A. — estabelecido em S. Paulo e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

**IMPULSAN**  
**Indústria Brasileira**  
**Proprietário**  
 Laboratório Torres S. A.  
 São Paulo  
**Fabricante Autorizado**  
 Laboratórios  
 Silva Araujo - Roussel S. A.  
 Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato da marca — **ARUDON** — registrada sob número 307.168 — constante do clichê abaixo, de propriedade de American Home Products Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth — estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**ARUDON**  
**PROPRIETARIA:**  
 American Home Products Corporation  
**LICENCIADA:**  
 Indústrias Farmacêuticas  
 Fontoura - Wyeth S. A.


Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **CHROMOSAL** — registrada sob número 63.860 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Farbenfabriken Bayer AG — estabelecido na Alemanha, e em favor de Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **ASEA** — registrada sob n.º 197.375 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget — estabelecido na Suécia — e em favor de Asea International Services Limited — e sub-licença de exploração a favor de Asea Elétrica S. A. — estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **NEO-TUTOCINA** — registrada sob número 229.529 — constante do clichê abaixo de propriedade de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — estabelecido na Alemanha — e em favor de Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**NEO-TUTOCINA**  
**Proprietária:** FARBENFABRIKEN BAYER A.G.-Leverkusen  
 Rep. Federal Alemã  
**Licenciada:** HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A  
 São Paulo - S. Paulo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **BAYER** — registrada sob número 256.482 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — estabelecido na República Federal Alemã, e em favor de Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

  
**Proprietária:** FARBENFABRIKEN BAYER A.G.  
 Leverkusen-Bayerwerk-Rep.  
 blica Federal Alemã  
**Licenciada:** BAYER DO BRASIL INDÚSTRIAS  
 QUÍMICAS S.A. - Rio de Ja  
 neiro.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Metalastic — registrada sob número 157.865 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — The Sherwin Williams Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Sherwin Williams do Brasil S. A. (Tintas e Vernizes) — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

**Metalastic**

Proprietária  
THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY  
Licenciada  
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL  
TINTAS E VERNIZES

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foram mandados averbar os contratos de exploração das marcas — Mulrex, registrada sob número 306.518 — Mulrex, registrada sob número: 307.263 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Socony Mobil Oil Company, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbem-se os contratos de exploração.

**MULREX**

Proprietária  
SOCONY MOBIL OIL COMPANY, INC.  
Licenciada  
MOBIL OIL DO BRASIL (INDÚSTRIA  
& COMÉRCIO) LIMITADA

**EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES**

(Republicado)

*Notificação*

Dia 2 de julho de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem ma este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

*Privilégio de Invenção Deferido*

N.º 121.478 — Rolls Royce Limited — Aperfeiçoamentos em ou referentes a mecanismo de controle para hélices com ângulo variável.

N.º 126.940 — Acendedor automático para gás — Ind. de Artefatos de Metais Exportação e Importação Slavia Ltda.

N.º 128.773 — Processo para obter a aparência de veios de madeira em revestimentos plásticos e produto resultante — Johns Manville Corp.

N.º 130.229 — Nova bobina para os ganchos de máquinas de coser bordar e similares — Pfaff Bronberg Sociedad Anonima Industrial Comercial Y Financiera.

N.º 126.758 — Novo tipo de régua para demonstração das principais fórmulas matemáticas de figuras geométricas — José Almodova.

*Exigências*

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 88.343 — Wanda C. Penha de Carvalho.

N.º 130.736 — Soc. Pluma Ltda.

**EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO**

**EXIGÊNCIAS**

Térmos com exigências a cumprir:

Dia 1 de julho de 1965

N.º 120.222 — Ache Pereira.  
N.º 120.503 — Clemente Scomparin.  
N.º 120.610 — Pierre Grumbach.  
N.º 120.622 — Stora Kopparbergs Bergslabs Aktiebolag.

N.º 120.838 — Termovacu Sociedade Anônima.  
N.º 120.946 — Ouriço Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 121.004 — Termovacu Sociedade Anônima.

N.º 121.118 — Aldo Falanga.  
N.º 121.290 — Auto Mecânica Justara Limitada.

N.º 121.320 — Abram Pustilnic.  
N.º 121.595 — Bernardo Assir Preis.  
N.º 121.662 — José Jorge Fernandes.  
N.º 121.856 — Pedro Correa Porto e Daniel Ferreira Pestana.

N.º 121.867 — José Roberto Longo, Sociedade Mecânica Ranieri Limitada e José Luiz Longo dos Santos.

N.º 121.911 — Heberlein & Co A. G.  
N.º 122.104 — Peter Taylor António Bueno de Godoy e Aluizio de Campos Bueno.

N.º 122.520 — João Raul Lazzarini.  
N.º 122.696 — Claudemiro Romualdo de Paula.

N.º 122.750 — Constantino Marçulo e Luiz José de Souza.

N.º 122.879 — Luiz Pereira Leite e Paulo Hamilton Siquera.

N.º 123.018 — Representações Ronda Limitada.

N.º 123.084 — Union Chimique Belge Sociedade Anônima.

N.º 123.142 — Elio Menegaz.  
N.º 123.313 — Agostinho Frascino.  
N.º 123.314 — Agostinho Frascino.  
N.º 123.472 — Hideki Nishiyama e Tamotsu Sek.

N.º 123.564 — Rosental Pinto Calvalcante.

N.º 123.609 — Representações Mafarima Limitada e Laszlo Schultheisz.

N.º 123.702 — Arlindo Costa Reis.  
N.º 123.721 — José Carlos Pedreira Passos.

N.º 124.589 — Francisco Teotônio Neto e José Abdon Miranda.

N.º 124.945 — Helene Kambersky.  
N.º 125.272 — Wurtz Spindelfabrik G. M. B. H.

N.º 125.392 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 125.970 — Container Patent Co G. M. B. H.

N.º 126.064 — Ineo Schincariol.  
N.º 126.227 — Pirelli Societa Per Azioni.

N.º 126.228 — Pirelli Societa Per Azioni.

N.º 126.230 — Pirelli Societa Per Azioni.

N.º 127.206 — Leinila Ditcheff.

N.º 127.207 — Lelia Vellini Achon.  
N.º 127.219 — Editorial Kultur Limitada.

N.º 127.239 — João Carlos Aguiar de Matos.

N.º 127.266 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 127.587 — Eldio Basso Rolim.  
N.º 129.506 — Farbwerke Hechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucous & Bruning.

N.º 129.561 — Napeolon Solares Arias.

N.º 129.628 — Zilda Ribeiro.

N.º 131.825 — Paulo Ramos.

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700
XXIX	II	Réplica .....	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XXIX	III	Réplica .....	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120	XL	III	Trabalhos Jurídicos .....	1.000
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120	XLII	I	Limites Interestaduais .....	1.000
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1.000				

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólio Postal

Em Brasília

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.098, de 13-4-65  
Instituto Vital Brazil S. A.  
Rio de Janeiro

## Reservital

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da hipertensão arterial em suas manifestações

Térmo n.º 689.099, de 13-4-65  
Instituto Vital Brazil S. A.

Rio de Janeiro

## Sebavomit

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-emético em suas manifestações

Térmo n.º 689.100, de 13-3-1965  
Instituto Vital Brazil S.A.

Rio de Janeiro

## Sedavomo

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-emético em suas manifestações

Térmo n.º 689.101, de 13-3-1965  
Instituto Vital Brazil S.A.  
Rio de Janeiro

## Vitalbiotic

Indústria Brasileira

Classe 2

Um produto veterinário

Térmo n.º 689.102, de 13-3-1965  
Arvo Peças Alegria Ltda.  
Guanabara



Classe 21  
Insignia Comercial

Térmo n.º 689.103, de 13-3-1965  
Tecidos Régia Ltda.  
Rio de Janeiro

## RÉGIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 689.104, de 13-3-1965  
Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.  
Guanabara

## Gabormon

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nos seguintes casos: Aborto habitual, hiperplasia glandular, amenorréia, oligo menorréia, dismenorréia, esterilidade, involução sexual e feminina, impotência, neurastenia sexual, eunucoidismo, carência hormonal, acne e formação do calo ósseo

Térmo n.º 689.105, de 13-3-1965  
Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.  
Guanabara

## Proteigabon

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nos estados de desnutrição, convalescenças, deficiência proteica e atrasos de crescimentos

Térmo n.º 689.106, de 14-4-1965  
Amácio Mazzaropi  
São Paulo

## O Vendedor de Linguç

Classe 32  
Título

Térmo n.º 689.107, de 14-4-1965  
Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

## Confecções Lugano

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, cores, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorluvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.108, de 14-4-1965  
Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

## Roupas Lugano

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominôs, echarpes, fantasias, fardas para militares, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.109, de 14-4-1965  
Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

## Tecidos Lugano

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, nylon, esteiras, enfeites para automócaroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, raml, rayon, seda

natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano coure e vestidos

Térmos ns. 689.110 e 689.111, de 14-4-1965  
Fábricas Leila Ltda.  
São Paulo

S-FREE-T-C-H - Elasticidade Multidirecional

Classe 22

Para distinguir: Fios e fios retorcidos de algodão de toda espécie, e fios de costurar, de bordar, para croché e para remediar, de toda espécie, em algodão e outras fibras

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.112, de 14-4-1965  
Indústria Têxtil/Sorocaba S.A.

## SOROCABA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 689.113, de 14-4-1965  
Sotto Major S.A. Tecidos e Armarinhu  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

CASAS Sotto Maiores

Classes: 12 — 13 — 22 — 23 — 24  
36 e 37  
Título de Estabelecimento



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.114, de 14-4-1965  
Carvalho Companhia Têxtil S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Mossa Senhora da Neve

Classe 23  
Têxtil de algodão em peça, brins, cretones, morins, chitas e zefires

Térmo n.º 689.115, de 14-4-1965  
Usina São Cristóvão Tintas S.A.  
Guanabara



IND. BRASILEIRA

Classe 1  
Tintas secas e a óleo

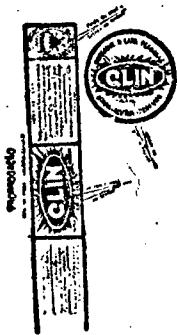
Térmo n.º 689.116, de 14-4-1965  
Usina São Cristóvão Tintas S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1  
Um preparado químico para tirar tintas

Térmo n.º 689.117, de 14-4-1965  
Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A.  
Guanabara



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia alvaiade de zinco abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, tência para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-arru-pas, oleina, óleos para limpeza de carros para roupas e mata óleos para roupas, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 689.118, de 14-4-1965  
Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A.

(PRORROGAÇÃO)  
ABEL DE BARROS  
COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA DE  
TINTAS S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.120, de 14-4-1965  
Isonmaz Leite Neto  
São Paulo



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, tência para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-arru-pas para roupas e mata óleos para rou-

pas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 689.119, de 14-4-1965  
Iosepha Medrano Vadienno

"CARAVELA"  
IND. BRASILEIRA

Classe 30

Armações e guarda-chuvas e guarda-sois, barbatanas para os mesmos, cabos e ponteiras ara os mesmo, cabos e ponteiras para bengalas, guarda-chuvas e guarda-sois, capas de algodão para os mesmos, capas de seda; guarda-chuva guarda-sois, bengalas, sombrinhas e suas partes integrantes

Térmo n.º 689.121, de 14-4-1965  
Antonio Lopes Duran  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
"A MUSICAL"  
Cambinas - E.S. Paulo

Classes: 8 e 9  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 689.122 a 689.124, de 14-4-1965  
Stabillimenti Eletromeccanici Riuniti  
Ansaldo San Giorgio  
Itália

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Alternadores de voltagem, bombas elétricas, bombas de média e grande potência, centrais hidroelétricos e termoelétricos, comandos, óleo dinâmicos e eletro mecânicos, compensadores sincronos, geradores, motoree de corrente contínua, quadros e distribuição, reguladores de alta tensão e rotação, subestações de transformações, tubos alternadores, turbinas hidráulicas e a vapor

Classe 8

Artigos de electricidade e funcionamento elétricos a saber: chaves de comando, comutadores, condensadores, conversores estáticos e dinâmicos, interruptores, quadros de distribuição, reguladores de voltagem e tensão, sub-estações de transformação, transformadores, ventiladores, acumuladores, voltímetros, amperômetros, galvanômetros, cabos elétricos resistências elétricas, fixas ou variáveis, lâmpadas e fusíveis

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocarças, moto furgões, manivelas navios, ônibus, para-choques, para-lamas para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebôques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 689.125, de 14-4-1965  
Auto Posto Polomar Ltda.  
São Paulo

PALOMAR  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Alcool motor, azeite para lamparinas, carvão mineral e vegetal, cêra para iluminação, combustível, fluidos de iluminação, gasolina, geléias e gorduras de petróleo, graxas para lubrificação, gás liquefeito, óleos para aquecimento, óleo lubrificante, óleo para fabricação de gás, óleo para iluminação, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 689.126, de 14-4-1965  
Sergio Weiss  
São Paulo

BIRIBALANÇO

Classes: 32 e 33  
Insignia

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos nºs. 689.130 e 689.131, de 14-4-1965

Móveis Cimo S.A.  
Paraná



INDUSTRIA BRASILEIRA

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchões, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escopadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos para bolsas, taca, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, massas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saeiros tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacor, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incindidas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatelros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, nichos de material plástico para indústrias, carretéis para tecelagem e guarnição geral de plásticos

### Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou fibra: cestas, cestos, cabos de utensílios, cestos para costura e para pães, caixas de acondicionamento e para enfeites, esteiras, enbornais, estojos, guarnições para utensílios, malas, pecheiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assento de cadeiras e bolsas

Têrmo nº 689.127, de 14-4-1965  
Attilio Capillari  
São Paulo



### Classe 34

Para distinguir: Os seguintes artigos, cortinas, cortinados, capachos, encerrados, linóleos oleados, passadeiras, painos para assoalhos e paredes e tapetes,

Têrmo nº 689.128, de 14-4-1965  
Attilio Capallari  
São Paulo  
Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguicadeiras, escritivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Têrmo nº 689.129, de 14-4-1965  
Attilio Capallari  
São Paulo  
Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bibe-lots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura de ornatos, festas, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e par exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, tabletas, vasilhas e vasos

Têrmo nº 689.132, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Saturnia S.A. — Acumuladores Elétricos  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
CLIMAX  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Acumuladores elétricos e baterias elétricas

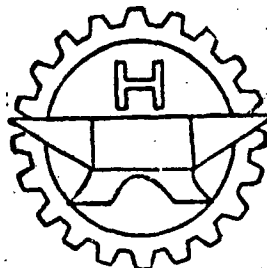
Têrmo nº 689.133, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Saturnia S.A. — Acumuladores Elétricos  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
METEOR  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Acumuladores elétricos e baterias elétricas  
Prorrogação)

Têrmos nºs. 689.134 e 689.135, de 14-4-1965  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

talizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

### Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

### Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 133 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e pistão para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 689.136, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Sanatório São Lucas Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**ANAIAS PAULISTAS**  
**DE MEDICINA E**  
**CIRURGIA**

Classe 32  
Uma revista

Térmo n.º 689.137, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Empresa Editora "O Pensamento"  
Limitada  
São Paulo



Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 689.138, de 14-4-1965  
Reis Indústria e Comércio de Artigos para Festas Ltda.  
São Paulo

**CASA DAS CONFEITARIAS**  
São Paulo-Capital

Classes: 33 — 25 — 38 — 41  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 689.139, de 14-4-1965  
Mays Stuhlberger  
São Paulo

**LOTEAMENTO VILA**  
**PROGRESSO**  
Pirituba - Est. de S. Paulo

Classe 33  
Título

Térmo n.º 689.140, de 14-4-1965  
Gaivota Propaganda Ltda.  
São Paulo

**O FEIRANTE**

Classe 32  
Jornais

Térmo n.º 689.141, de 14-4-1965  
Brasopal S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**BRASOPAL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Nome Comercial

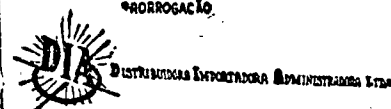
Térmo n.º 689.142, de 14-4-1965  
Fábrica Pozzi S.A. Indústria de Passamanaria  
São Paulo

**P O Z Z I**  
Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios e fios retorcidos de algodão de toda espécie, e fios de costurar, de bordar, para crochê e para remelear, de toda espécie, em algodão e outras fibras

Térmo n.º 689.143, de 14-4-1965  
(Prorrogação)  
"Dia" S.A. Distribuidora Importadora e Administradora  
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos, ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 689.144, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Linhas Corrente S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**SETECO-Serviço Técnico para Costura**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 689.145, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Casa Pirani S.A. — Comércio e Importação  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**A GIGANTE**

Classes: 6 — 8 — 9 — 15 — 23 — 36 — 40 — 49  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 689.146, de 14-4-1965  
Prorrogação)  
Cibramar S.A. Comércio e Indústria  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**J-L DRIVER**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Intercomunicadores, fitas magnéticas, aparelhos magnéticos de sons, instrumentos eletrônicos de medição e suas partes: alto-falantes, antenas, bobinas, aparelhos de comunicação interna, campainhas elétricas, condensadores, chaves elétricas, comutadores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, chaves de tomada, discos gravados, dials, aparelhos fotográficos, fusíveis, filmes revelados, aparelhos de regência modulada fonógrafos, interruptores, isoladores, lâmpadas, lunetas, máquinas fotográficas, microfones, pick-ups, pilas elétricas, resistências elétricas, plugs, aparelhos de refrigeração, rádios, aparelhos de televisão, aparelhos receptores de sons, refletores automáticos, selecionadores, sercias e camainhas de alarme, aparelhos de telegrafia, de telefonia sem fio, toca-discos, ventiladores, válvulas, câmaras de televisão, objetivas espelhos óticos, aparelhos de registro e reprodução de imagens e de sons, aparelhos eletrônicos de medição, de exame, de supervisão, de regulação, aparelhos para medição de radiações, máquinas falantes, portadores de registro com e sem gravação, baterias e acumuladores elétricos, transistores, válvulas de recepção para televisão, dispositivos eletrônicos de comando e de comando remoto, dispositivos para a transmissão em televisão de originais escritos, películas cinematográficas, dispositivos para a inversão de negativos, dispositivos de comando remoto para oscilação, aparelhos elétricos para barbear, dispositivos de comando remoto para o acionamento de objetivas, cabeças de comando remoto para oscilação ou unificação

Térmo n.º 689.148, de 14-4-1965  
Cibraço S.A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 7

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pátio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, liga de magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 689.149, de 14-4-1965  
Instituto de Química e Biologia S.A.  
Guanabara

**«Mefox»**

**Indústria Brasileira**

Classe 3  
Um preparado farmacêutico indicado como analgésico tóxico

Térmo n.º 689.147, de 14-4-1965  
(Prorrogação)  
Indústria e Comércio de Bicicletas Caloi S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**Caloi**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes. Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos, camionetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berço, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carros carrocias, chassis, chapas elevadoras para passageiros e para carga, culares para veículos, eixos de veículos, corrediços para veículos, direção desliçadeiras, estribos, escadas, volantes, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas

motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

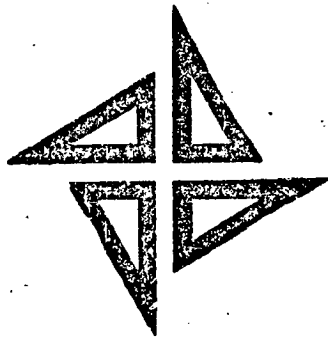
Térmo n.º 689.150, de 14-4-1965  
Fábrica de Agulhas Reine S.A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**REI**

Classe 10  
Agulhas para injeção e canhões de suporte para os mesmos

Térmo n.º 689.151, de 14-4-1965  
Milo Milo Dur  
São Paulo



Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicador, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiselras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiselras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tintelros

Térmo n.º 689.152, de 14-4-1965  
American Home Products Corporation  
Estados Unidos da América

**OLURAL**

Classe 3  
Um preparado esteróide da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 689.153, de 14-4-1965  
Coficred S.A. Empreendimentos — Participações — Administração  
Guanabara

**COFICRED S. A.**  
**EMPREENDIMENTOS**  
**— PARTICIPAÇÕES**  
**— ADMINISTRAÇÃO**

Classes: 16 — 32 — 33 — 50  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 689.154, de 14-4-1965  
Coficred S.A. Empreendimentos — Participações — Administração  
Guanabara

**COFICRED S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.155, de 14-4-1965  
Coficred S.A. Empreendimentos — Participações — Administração  
Guanabara

**COFICRED S. A.**

Classes: 16 — 32 — 33 — 50  
Título

Térmo n.º 689.156, de 14-4-1965  
José Batalha de Góis  
Guanabara

**REFRIGERAÇÃO**  
**BANDEIRANTE**

Classes: 8 e 33  
Título

Térmo n.º 689.157, de 14-4-1965  
Libra Publicidade Limitada  
Guanabara

**“LIBRA”**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 689.159, de 14-4-1965  
Sociedade Organizada Construtora Irmãos Albuquerque Limitada  
Guanabara

**S.O.C.I.A.L.**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, baustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal crú, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para retiros, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 689.158, de 14-4-1965  
Bar e Merceria Poliflor Limitada  
Guanabara

**POLIFLÔR**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargo, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombona, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, queijos, rações balanceadas para anti-em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

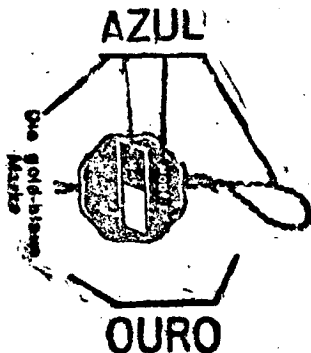
cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dandê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pirulins, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sa, sagu, sardinhas, sanduíches, saísicas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmara, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrons.

Térmo n.º 689.160, de 14-4-1965  
Sociedade Organizada Construtora Irmãos Albuquerque Ltda.  
Guanabara

**SOCIEDADE ORGANIZADA CONSTRUTORA IRMÃOS ALBUQUERQUE LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 689.161 e 689.163, de 14-4-1965  
Rodi & Wienberger Aktiengesellschaft  
Alemanha



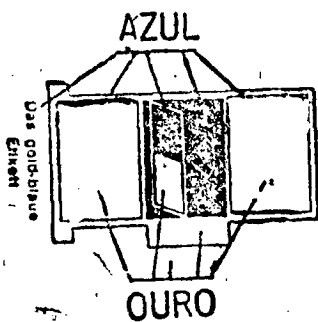
Classe 8

Relógios, despertadores, cronômetros, mecanismos para relógios e mostradores

Classe 13

Jóias preciosas e de imitação; pulseiras de metal para relógios

Classe 17  
Utensílios para escrever  
Térmo n.º 689.164, de 14-4-65



Classe 13

Jóias preciosas e de imitação; pulseiras de metal para relógios

Térmo n.º 689.165, de 14-4-1965 (Prorrogação)

Regis Kartofelzucht - Und Handelsgesellschaft M.B.H.

Alemanha

PRORROGAÇÃO

**Regis**

Classe 45  
Batatas de plantio

Térmo n.º 689.166, de 14-4-1965 (Prorrogação)

Perfumes Coty S.A.B.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, handollina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da

pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 689.167, de 14-4-1965  
Cooperativa Habitacional da Alta Mogiana Ltda.  
Guanabara

**Cooperativa Habitacional da Alta Mogiana Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.168, de 14-4-1965  
Laboratório Lutécia S.A.  
Guanabara

**METIOXIL**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 689.169, de 14-4-1965  
Star - Sociedade Transportadora Auto Rodoviária S.A.  
Guanabara

RECAUCHUTADORA



Classe 33  
Título

Térmo n.º 689.170, de 14-4-1965  
Associação Brasileira de Metais  
São Paulo

"METALURGIA - REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METAIS"

Classe 32  
Uma revista

Térmo n.º 689.171, de 14-4-1965  
Martins Therezinha bra.....  
Martins Thiezerini & Cia. Ltda.  
São Paulo

"O IMPARCIAL"

Classe 32  
Um jornal

Térmo n.º FRTLVB, de VD-D-VTFE  
Casa Giannini Acherinto - Importadora Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**ACHERINTO**

Substâncias gordurosas de origem animal e vegetal tais como: compostos, gorduras, banhas, manteigas, óleos todos os seus similares e sucedâneos

Térmo n.º 689.173, de 14-4-1965  
Bar e Lanchonete Ltda.  
Rio de Janeiro

**Bar e Lanchonete Ltda.**

Título

Térmos ns. 689.174 e 689.175, de 14-4-1965  
S.A. Cottonificio Gávea  
Guanabara

**OROCEL**  
Indústria Brasileira

Classe 23  
Tecidos em geral  
Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 689.176, de 14-4-1965  
Mesan Comércio e Indústria de Metais Limitada  
Guanabara

**Mesan**

Classe 5

Para distinguir: Aço em bruto, aço parado, aço doce, aço para tipos e para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

molos, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, barras de soldar, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze em pó, bronze em barra e em fio, chapas de metal, chumbo em bruto ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, discos, eletrodos, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro redondo, ferro fundido, ferro maleável, ferro manganês, titas de aço para embalagens, gusa em bruto ou parcialmente trabalhada, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal latão em folhas, em chapas e em vergalhões, ligas para soldar, ligas metálicas limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ósmio, ouro, paládio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas tungstênio, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 689.177, de 14-4-1965  
Granja Miami Ltda.  
Guanabara

**Miami**

Classe 19  
Aves e ovos

Térmo n.º 689.178, de 14-4-1965  
Costa Penna & Cia.  
Bahia

PRORROGAÇÃO



**AZUL BRANCO OURO**

Classe 44  
Charutos

Térmo n.º 689.179, de 14-4-1965  
Costa Penna & Cia.  
Bahia

PRORROGAÇÃO

**SERENATA**  
Indústria Brasileira

Classe 44  
Charutos

Térmo n.º 689.180, de 14-4-1965  
Costa Penna & Cia.  
Bahia

PRORROGAÇÃO  
**PALHAÇO**  
Indústria Brasileira

Classe 44  
Charutos

Térmo n.º 689.181, de 14-4-1965  
Companhia de Cigarros Sinimbu  
Rio Grande do Sul



Prorrogacao

Classe 44  
Cigarros, charutos e fumo desfiado

Térmo n.º 689.182, de 14-4-1965  
Ernesto da Silva Carneiro  
Guanabara

**CESTINHA CEGONHA...**  
A Melhor Compra  
Enquanto Você Espera

Classes: 10, 12, 14, 28, 32, 36, 37, 39  
48, 49 e 50  
Frases de propaganda

Térmo n.º 689.183, de 14-4-1965  
Água Sanitária Super Globo Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46  
Água sanitária (detergente)

Térmo n.º 689.184, de 14-4-1965  
Condomínio do Edifício Solar Toneleros  
Guanabara

**EDIFÍCIO**  
**SOLAR TONELEROS**

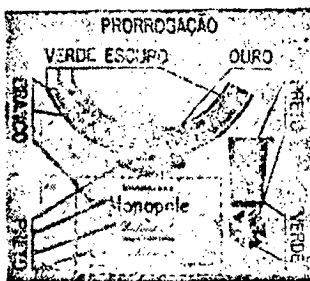
Classe 33  
Título

Térmo n.º 689.185, de 14-4-1965  
João de Sá Brandão Sobrinho  
Guanabara

PRORROGAÇÃO  
**ALLERGIPAN**

Classe 3  
Produto farmacêutico

Térmo n.º 689.186, de 14-4-1965  
Champagne Heidsieck & C.º Monopole.  
Successeurs de Heidsieck & C.º.  
Maison Fonlée en 1785  
França



Classe 42  
Champagne (vinhos)

Térmos n.º 689.187 e 689.188, de  
14-4-1965  
Editora Abril Ltda  
São Paulo

**Química & Derivados**

Classe 50  
Impressos

Classe 32  
Para distinguir: Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, programas em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas, inclusive produção, administração de produção e distribuição de filmes cinematográficos

Térmos n.º 689.189 a 689.193, de  
Big-Lar Utilidades S.A.  
Guanabara

**Residências**  
**Big-Lar**

Classe 8  
Aparelhos eletro-domésticos  
Classe 11

Talheres de metal, conchas, facas de mesa, facões, colheres e garfos

Classe 14  
Cristais e seus artefatos  
Classe 15

Para distinguir: Artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, barro e terracota louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias, artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: alguidares, almofarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, bebedouros, biscoiteiras, bombonieres, bandejas, banheiras, copos, copos, consolos, caldeirões, cântaros, candelários, cufos, cubas, cometeiras, comedores, araras, caçarolas, canecas, centro de mesa, descansa-talheres, escarradeiras, formas, frascos, filtros, grãos, globos, jarras, fênix, jardineiras, lixadeiras, leiteiras, lavatórios, manteiguera, ras, moringas, molheiras, nichos, pratos, pilões, potes, porta-toalhas, porta-papeis higiênicos, sopeiras, saladeiras, saletes, serviços para refrescos, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças, tigelas, vasilhames, vasos sanitários, xícaras

Classe 34

Tapetes, cortinas, oleados, linóleos, encerados, inclusive para instalações hospitalares e panos para assoalhos e paredes, capachos, e artigos de peles para assoalhos

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domocilares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de moias, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Classes: 8 - 11 - 14 - 15 - 28 - 34 - 40

Aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda espécie; acessórios e aparelhos elétricos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

inclusive valvulas, lâmpaas, tomadas, fios, oquetes, etc.); apareros fotograficos, radiofônicos, cinematográficos e máquinas falantes; discos gravados e filmes revelados. Ferramentas de toda espécie (exceto quando partes de máquinas), ferragens e cutelaria em geral, pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes. Vidro, cristal e seus artefatos não incluídos em outras classes. Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça vidrada e outros), para uso caseiro, adorno, fins artísticos não incluídos em outras classes. Artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes. Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Térmo n.º 689.196, de 14-4-1965  
Laboratório Brasileiro de Medicamentos Limitada

Guanabara

PRORROGAÇÃO

B-VESIL

Indústria Brasileira

Lab. Brasileiro de Medicamentos Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3  
Produto farmacêutico-medicinal

Térmo n.º 689.197, de 14-4-1965  
Fábrica de Pincéis Fiel Ltda.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 50  
Pincéis, brochas e trinchas

Térmo n.º 689.198, de 14-5-1965  
Laboratório Tenax Ltda.

Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

MADAME

Industria Brasileira

LAB. TENAX LTDA.

Porto Alegre

Classe 3  
Artigos de classe

Térmo n.º 689.199, de 14-4-1965  
Perdigão S.A. — Comércio e Indústria  
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Banha e todos os produtos suínos

Térmo n.º 689.200, de 14-4-1965  
Karlos Tissenbaum

Guanabara

PRORROGAÇÃO

VOLGA  
EVGRIN  
RIO

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, banholina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor- embelezar cílios e olhos, carmin para le e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, pestana e sobrancelhas, preparados para e talco perfumado ou não, lapis para durosos e pomadas para limpeza da pe- o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes removedores da cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 689.201, de 14-4-1965  
Leopoldo Weiss Ltda.  
Santa Catarina

Avecresce

Classe 41  
Ração balanceada

Térmo n.º 689.202, de 14-4-1965  
Leopoldo Weiss Ltda.  
Santa Catarina

Avepõe

Classe 41  
Ração balanceada

Térmo n.º 689.203, de 14-4-1965  
Leopoldo Weiss Ltda.

Santa Catarina

Gadostrêla

Classe 41  
Ração balanceada

Térmo n.º 689.204, dd 14-4-1965  
Leopoldo Weiss Ltda.  
Santa Catarina

Suinostrêla

Classe 41  
Ração balanceada

Térmo n.º 689.205, de 14-4-1965  
Leopoldo Weiss Ltda.

Santa Catarina

Weiss

Classe 41  
Farinsa de trigo e rações balanceadas

Térmo n.º 689.206, de 14-4-1965  
Autopôsto Metrôpole tda.  
Santa Catarina

Auto Pôsto  
Metropole

Classes: 4, 16, 19, 21, 33, 39, 41, 42  
43 e 47  
Título

Térmo n.º 689.207 de 14-4-1965  
Autopôsto Metrôpole tda.  
Santa Catarina

Auto Posto Uruguai

Classes: 6, 7, 8, 21, 33, 41, 42, 43 e 47  
Título

Térmo n.º 689.208 de 14-4-1965  
Comercial e Transportadora Marari  
Limitada  
Santa Catarina

Comercial e Transportadora  
Marari Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.209 de 14-4-1965  
Copex — Material de Eng enharia  
Limitada

Santa Catarina

COPEX - Material  
de Engenharia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.210, de 14-4-1965  
Distribuidora Líder Ltda.  
Santa Catarina

Distribuidora  
Lider Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.211, de 14-4-1965  
Devier Indústria de Móveis Ltda.  
Paraná

Dominique

Classe 40  
Móveis estofados

Térmo n.º 689.212, de 14-4-1965  
Companhia Planalto de Frigoríficos  
Frigoplan  
Santa Catarina

Frigoplan

Classe 41  
Carnes e frios

Térmo n.º 689.213, de 14-4-1965  
Gráfica Coral Ltda.  
Santa Catarina

Gráfica Coral Ltda

Nome Comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.214, de 14-4-1965  
Indústria Dental Sibor Ltda.  
Santa Catarina

**Indústria Dental  
SIBOR LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.215, de 14-4-1965  
Indústria de Bebidas Valparaíso S.A.  
Rio de Janeiro

**Keg's Whisky**

Classe 42  
Whisky

Térmo n.º 689.216, de 14-4-1965  
Eugênio Paulino Koerich & Cia. Ltda.  
Santa Catarina

**Koerich**

Classe 41

Inguiça, charque, mortadela, banhas, carne fresca, carnes em conserva, carne salgada, chouriço gorduras de origem animal, manteiga, leos comestíveis, pasta de carne, pasta de fígado, patos, presuntos salsichas e salames

Térmo n.º 689.217, de 14-4-1965  
Moinho São José Ltda.  
Santa Catarina

*Moinho São José Ltda.*

Nome Comercial

Térmo n.º 689.218, de 14-4-1965  
Neon Luz Ltda.  
Santa Catarina

**Neon Luz Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.219, de 14-4-1965  
Distribuidora Teresópolis Ltda.  
Rio de Janeiro

**Panamá**

Indústria Brasileira

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 689.220, de 14-4-1965  
Devier Indústria de Móveis Ltda.  
Paraná

**Passapoga**

Classe 40  
Móveis estofados

Térmo n.º 689.221, de 14-4-1965  
Pôsto Alameda Ltda.  
Santa Catarina

*Pôsto Alameda*

Classes: 33 e 47  
Título

Térmo n.º 689.222, de 14-4-1965  
Projec Ltda.  
Santa Catarina

**Projec Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.223, de 14-4-1965  
Distribuidora Teresópolis Ltda.  
Rio de Janeiro

**Rainha da Serra**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 689.224, de 14-4-65  
Orlandi Lemos & Oliveira Ltda.  
Santa Catarina

**Serralheria Artística  
São José**

Classe 16  
Indústria de esquadrias para construção

Térmo n.º 689.225, de 14-4-65  
Sobrasil Industrial Ltda.  
Santa Catarina

**Sobrasil**

Classe 4  
Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 689.226, de 14-4-65  
J. Gonzaga Ltda.  
Santa Catarina

**Stamm**

Classe 41  
Canela moída, pimenta moída, cominho, pó de udim, fermento ara doce e pão, açúcar de baunilha, cravo e temperos

Térmo n.º 689.227, de 14-4-65  
Viação Praiana Ltda.  
Santa Catarina

**Viação  
Praiana Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 689.228, de 14-4-65  
Assistência Médica e Para-Médica  
Pró-Família — AMEFA — Sociedade  
Civil Ltda.  
São Paulo

ASSISTÊNCIA MÉDICA E PARA-MÉDICA PRÓ-FAMÍLIA  
- AMEFA -  
SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Sinal

Térmos ns. 869.229 e 689.230; de  
14-4-65  
Bettanin & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**BETTANIN**

Classe 17  
Pincéis, trinchas, brochas e róis para  
pintura  
Classe 29

Térmo n.º 689.231, de 14-4-65  
Hotel Matriz Ltda.  
Rio de Janeiro

**Matriz**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos da requere-  
rente, papéis de cartas, notas, faturas,  
duplicatas, recibos, cheques, memoran-  
duns cardápios

Térmo n.º 689.232 de 14-4-65  
Padaria e Confeitaria Central Ltda.  
São Paulo

**CENTRAL  
indústria brasileira**

Classe 41  
Biscoitos bolachas, pães, doces, quei-  
jos, manteigas, frutas, sorvetes, bolos;  
pastéis; empadas; croquetes; sanduiches

Térmo n.º 689.233, de 14-4-65  
Sociedade Sino Brasileira Comercial e  
Importadora Ltda,  
Guanabara

*Bazar Dili*

Classes: 13, 15, 25, 36, 37 e 40  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 689.234, de 14-4-65  
Macomex — Madeiras Comércio e Ex-  
portação Ltda.  
Guanabara

**Macomex**

Classe 50  
Impressos comerciais e rótulos de em-  
balagem



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.235, de 14-4-65  
Herth Ferreira Rodrigues  
Guanabara

## HERTH'S

Classes: 41, 42 e 43  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 689.236, de 14-4-65  
(Prorrogação)  
The American Oil Company  
Estados Unidos da América

## ARTEX

Classe 47  
Gasolina, combustíveis para motores, óleos e graxas lubrificantes, óleos para motores, petróleos e produto de petróleo

Térmo n.º 689.237, de 14-4-65  
(Prorrogação)  
Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A.  
Guanabara

## Stay-Long

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; duma de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 689.238 a 689.242, de 14-4-65  
Sears, Roebuck S. A. Comércio e Indústria  
Guanabara

### TRADITION

Classe 13  
Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, pulseiras de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, colheres de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbidos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 17  
Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenhos não incluídos nas classes 38 e 40

Classe 14  
Vidro, cristal e seus artefatos não incluídos em outras classe

Classe 8  
Aparelhos registradores e medidores de distância, aparelhos para purificar água, aparelhos para sinais lampejantes, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos eonizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos termostatos, baterias de acumuladores, campainhas elétricas, chaves de alavancas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, extintores para incêndio, alarmes contra fogo e roubos, irrigadores de acionamento térmico, automático, fios condutores, soquetes, tomadas de corrente, interruptores e plugs

Classe 11  
Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos

de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldnavas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, refrescos, assadeiras, açucareiros, almotolias, arpões, arpões de carregar, arcos de serira, arcos de púa, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bridões para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias, caixas de metal para portões, compoteiras, colheres para bolos, chaves, cremônes, chaves de parafusos, calotas conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, coadores, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-arames

Térmo n.º 689.243, de 14-4-65  
(Prorrogação)  
Tintas Internacional S. A.  
Rio de Janeiro

### BOOTTOP

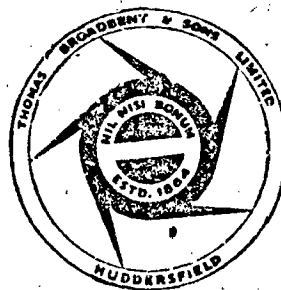
Classe 1  
Uma composição de tinta à óleo anticorrosiva

Térmo n.º 689.244, de 14-4-65  
Indústria e Comércio L. S. Starrett S. A.

### NOTÍCIAS DE QUALIDADE

Classe 32  
Boletim noticioso

Térmo n.º 689.245, de 14-4-65  
(Prorrogação)  
Thomas Broadbent & Sons Limited  
Inglaterra



Classe 6

Maquinismos centrífugos para todos os fins e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 689.246, de 14-4-1965  
(Prorrogação)  
Böhme Fettchemie G.m.b.H.  
Alemanha

## REONAL

Classe 46  
Produtos químicos para lavar, para enxaguar e para limpeza, tanto para fins domésticos como industriais

Térmo n.º 689.247, de 14-4-1965  
Milano Roupas S.A.  
Ceará

### Milano Roupas S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.248, de 14-4-1965  
Milano Roupas S.A.  
Ceará

## «Milano»

Classes: 22, 23, 24, 30, 36, 37, 48 e 50  
Título

Térmo n.º 689.249, de 14-4-1965  
Milano Roupas S.A.  
Ceará

## Milano

### Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, bates, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cecacas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleçiais, tralhos, galochas, gravatas, gorros, loçs de lingerie, jaquetas, laçõs, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peçugas, ponches, polainas, plamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.250, de 14-4-1965  
Arte Móveis Paris Ltda.  
Ceará

**Paris**

Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, piombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-pés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 689.251, de 14-4-1965  
Arte Móveis Paris Ltda.  
Ceará

Arte Móveis Paris Ltda.  
Paris Magazine

Nome Comercial

Térmo n.º 689.252, de 14-4-1965  
Fundição Mamede Ltda.  
Ceará

**Sumorex**

Indústria Brasileira

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias, notadamente, suco de frutas (extração)

Térmo n.º 689.253, de 14-4-1965  
Paiva & Pacheco  
Minas Gerais

Fornecedora de Alimentos  
Maria Angélica Paiva & Pacheco

Classes: 41, 42, 43, 46 e 50  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 689.255, de 14-4-1965  
Brazão Móveis Ltda.

Guanabara

**BRAZÃO**

Classe 50  
Impresos em geral

Térmo n.º 689.254, de 14-4-1965  
Paiva & Pacheco  
Minas Gerais

**Fama**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azetomas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixe, presuntos, pa-

tês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, um tremoço, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 689.256, de 14-4-1965  
Saena — Sociedade Auxiliar de Engenharia e da Arquitetura Ltda.

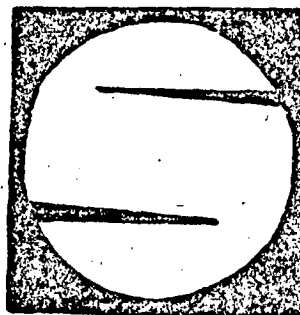
Guanabara

Saena - Sociedade Auxiliar da Engenharia e da Arquitetura Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 689.257, de 14-4-1965  
Saena — Sociedade Auxiliar da Engenharia e da Arquitetura Ltda.

Guanabara



Classe 16

Sinal de propaganda

Térmo n.º 689.258, de 14-4-1965  
Empresa Construtora Orion S.A.  
Guanabara

**EDIFÍCIO RIO PALACE**

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 689.259, de 14-4-1965  
Tecidos Jacaraú Ltda.  
Guanabara

**JACARAÚ**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

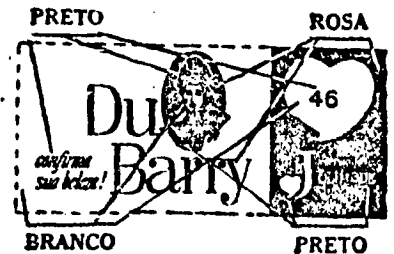
Classe 23  
Tecidos

Térmo n.º 689.260, de 14-4-1965  
Confecções Jolimode Ltda.  
Guanabara

**DU BARRY**  
CONFIRMA SUA BELEZA!

Classe 36  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 689.261, de 14-4-1965  
Confecções Jolimode Ltda.  
Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.262, de 19-4-65  
Representações Amazônia Ltda.  
São Paulo

**AMAZONI**

Classe 41

Para distinguir: Canelas, colorantes, condimentos, cravos, cominhos, essências, gorduras, herba-doce, molhos, mostardas, nós moscada e uva passa, óleos, pickles, pimentas

Térmo n.º 689.263 de 19-4-65  
Oswaldo Carrion Parra  
São Paulo

**O ARACANGA**

Classe 32

Para distinguir: Revista para TV, rádio e cinema, e revista foto-novela

# MARCAS DEPOSITADAS

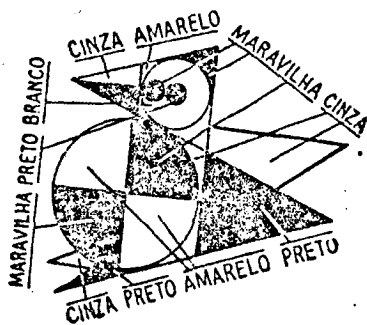
Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.264, de 19-4-65  
Sociedade Civil Administradora  
"CONAUTO" Ltda.  
São Paulo

## SOCIEDADE CIVIL ADMINISTRADORA "CONAUTO" LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 689.266, de 19-4-65  
Uirapurú Estância Clube  
São Paulo



Classe 33

Para distinguir: Clube social e recreativo, estância com serviços de restaurante, balneário e termas, com educação física, clube desportivo, salão de beleza e cosméticos fisioterapia em geral, casa de banhos, clubes atlético, modelagem física e cultura física em geral

Térmo n.º 689.265, de 19-4-65  
Cerealista Momo Ltda.  
São Paulo

## M O M O

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, crudi, doces, doces de fruta, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos,

mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pick'és, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sai, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas: torradas, tapioca, tâmaras, talhadinha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 689.267, de 19-4-65  
Uirapurú Estância Clube  
São Paulo



Classe 33

Insignia de comércio

Térmo n.º 689.268, de 19-4-65  
Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis "Conauto" Ltda.  
São Paulo

## CONDOMINIO "MECÂNICA CONAUTO"

Classe 33

Expressão de propaganda

Térmo n.º 689.269, de 19-4-65  
Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis "Conauto" Ltda.  
São Paulo

## CONDOMINIO "MECÂNICA CONAUTO" São Paulo - Capital

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 689.270, de 19-4-65  
Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis "Conauto" Ltda.  
São Paulo

## SOCIEDADE CIVIL CONSERVADORA NACIONAL DE AUTOMÓVEIS "CONAUTO" LTDA

Nome civil

Térmos ns. 689.271 e 689.272, de 19-4-65  
Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis "Conauto" Ltda.  
São Paulo

## CONAUTO

Classe 6

Para distinguir motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, bielas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores cubos de placas de embreagem, dinamos, eixos, geradores, motores, macacos, mancais para brocas, pistões, pinhões, rolamentos silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

Classe 8

Para distinguir instalações elétricas, artigos elétricos e eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, businas, chaves elétricas, chassis, dinamos, faróis, foletores, filtros para motores, holofotes para automóveis, limpadores de para-brisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, painéis de carros, relays, refletores, sinaleiros, terminais para baterias e velas de ignição

Térmo n.º 689.273, de 19-4-65

Sociedade Civil Conservadora Nacional de Automóveis "Conauto" Ltda.  
São Paulo

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou torçado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engletes, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma, formas, foices, ferro para cortar, fôrmas, ferrolhos, tacas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, frelos para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, quartos, ganchos para quadros, conzoz para carruagens; insignias; lâminas, lâminas floceiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navaihas; puas, pás, preseiras, porta-pão, porta-foias, paliteiros, painelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquezas, tapetes, travadeiras, telas de arame, tor

leiras, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tributos, vasos, vasilhames, verumas

Térmo n.º 689.274, de 19-4-65  
Barbosa Lessa Produções Artísticas Ltda.  
São Paulo

## A QUEM INTERESSAR BOSSA

Classe 32

Para distinguir: Programas de televisão de rádio e teatro e circense

Térmo n.º 689.275, de 19-4-65  
Alcídes de Souza  
São Paulo

## ESCOLA MARCONI-RÁDIO E T.V São Paulo-Capital

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 689.277, de 19-4-65  
Carmos S. A. de Máquinas e Material Elétrico  
São Paulo

## CARMOS Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros